

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 637ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às oito horas e trinta minutos do dia oito de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima trigésima sétima reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração: Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. A Conselheira Mariana Pescatori Candido Silva e o Conselheiro Thiago Benito Robles, participaram por vídeo. Fica registrado que o Presidente da SPA, Fernando Henrique Passos Biral, participou como convidado da presente reunião. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA**.

I.01 – Registro da aprovação da ata da reunião 636ª (extraordinária). A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros, por unanimidade, em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. *O Conselheiro Sidney Verde, após a deliberação dos temas referentes aos itens II.01 e II.08 da última reunião, no qual não participou da aprovação das referidas matérias por conflito de interesses, tomou conhecimento do material e solicitou que fosse realizado o seguinte registro na presente Ata:*

Com referência ao item II.01 – *Manifestou-se favoravelmente à designação da Sra. Débora, por entender que apesar de não ter os 5 (cinco) anos exigidos, a sua conduta íntegra e sua experiência adquirida na unidade correcional da SPA, a qualificam para o cargo. Relativamente ao item II.08 –* *Manifestou-se que é justo e correto conceder o aumento para a atual gestão da SPA pelo empenho em elevar o patamar da empresa, porém entendeu que a mesma celeridade no processo deva ser aplicada aos trabalhadores da SPA, pois os índices alcançados pela diretoria se devem também à participação da classe trabalhadora. O Conselheiro informou também, que o período de 2012 a abril de 2018, não pode ser considerado, pois a atual diretoria não era gestora da então CODESP, e ao aceitar*

gerir a empresa, já era sabido o valor da remuneração. A classe trabalhadora, no período de 2018 a 2022, além do aumento ser abaixo da inflação (enquanto o IPCA apontava: 2018 – 01/06/2017 a 31/05/2018 = 2,8549%; 2019 – 01/06/2018 a 31/05/2019 = 4,6584%; 2020 – 01/06/2019 a 31/05/2020 = 1,8775%; 2021 – 01/06/2020 a 31/05/2021 = 8,0559%, e, 01/06/2021 a 31/05/2022 = 12,13%, a empresa reajustou os salários em: 2018 = 0,88%; 2019 = 4,7%; 2020 = 0%; 2021 = 4,7%), e, 2022 “em negociação”, além de reduções em outros itens econômicos que foram extirpados, e acarretaram perdas significativas. Na sequência, o Presidente passou ao item: **II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO:**

II.01 – Artigo 48 – Inciso XLV – Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 1º trimestre de 2022, conforme avaliação do Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Documento nº 29064/2021. **Deliberação:** O Colegiado aprovou o pagamento do HVM do 1º trimestre, parabenizando a Diretoria e toda a equipe da SPA pelo atingimento de 100% das metas. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 070.2022.

II.02 – Artigo 48 – Inciso XLV – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 229.2022, datada de 01/06/2022, bem como no Ofício-Circular nº 960/2022/CGGP-SNPTA/DGMP/SNPTA, de 19/05/2022, as Metas de Gestão do 3º trimestre de 2022, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MIIFRA. Documento nº 000014674/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou as Metas de Gestão do 3º trimestre, com as seguintes definições para os pesos das notas das metas adicionais solicitadas pelo CONSAD para o HVM 3T22: médio nos itens 1, 2, 6 e 7, e, alto nos itens 3, 4, 5 e 8. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 071.2022.

II.03 – Artigo 48 – Inciso XVI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 191.2022, datada de 11/05/2022, Manual de Gestão de Riscos Corporativos, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/012.2022, datado de 11/03/2022. Processo Virtual nº 000145/22-15/2022. **Deliberação:** Relativamente ao tema o Colegiado solicitou esclarecimentos da área técnica em relação a utilização da régua de probabilidade e impacto (anexo 1 do manual), foi explicado que havendo dúvidas sobre o enquadramento de um risco dentro da régua, deve-se utilizar o critério mais conservador. Após a explicação, o Colegiado aprovou o Manual de Gestão de Riscos Corporativos, conforme apresentado, solicitando que esse entendimento fosse acrescentado ao texto do

manual. Para o assunto foi emitida a *Deliberação CONSAD nº 072.2022*. **II.04 – Artigo 48 – Inciso X** – Autorizar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 195.2022, datada de 11/05/2022, a prorrogação do Contrato SPA/92.2020, celebrado com a empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, para a prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, por mais um período de 06 (seis) meses, com a inclusão de cláusula de rescisão antecipada condicionada à comunicação mínima de 90 (noventa) dias da data de rescisão por parte da SPA, e manutenção das demais cláusulas contratuais, no valor total estimado a ser dispendido com a contratação de R\$ 7.009.841,99 (sete milhões, nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 083/2022, e o Parecer de *Compliance* GECOP 65.2022, datado de 28/04/2022. Processo Virtual nº 000244/20-27/2020. **Deliberação:** O *Colegiado aprovou a prorrogação do referido contrato nos termos do material enviado e explanados durante a apresentação realizada pelo Diretor de Infraestrutura Afrânio Junior e do Gerente Rafael Apolinário dos Santos. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 073.2022*. **II.05 – Artigo 48 – inciso X** – Convalidar os atos praticados pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da **Autorização nº 005.2022, de 31-05-2022**, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a aprovação do Contrato de Passagem a ser celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos e a empresa **Bunge Alimentos S/A**, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, no valor global aproximado de **R\$ 48.423.320,00** (quarenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e vinte reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD/35.2022, datado de 26/05/2022, bem como a **Autorização nº 006.2022, de 06-06-2022**, que autorizou a aprovação do primeiro aditamento ao Contrato de Passagem DIPRE-DINEG/11.2022, celebrado entre a SPA e a empresa Bunge Alimentos S/A, a fim de alterar a filial que será responsável pela execução contratual, registrada no CNPJ sob nº. 84.046.101/0582-72. Documento Protocolado nº 0000014522/2022. **Deliberação:** O *Colegiado convalidou o ato praticado pelo Presidente do Colegiado por meio das Autorizações nºs 005 e 006.2022, “ad referendum” do Conselho, relativos a Celebração e Aditamento ao Contrato de Passagem celebrado com a empresa Bunge Alimentos S/A.. Para o assunto foi emitida a Deliberação*

CONSAD nº 074.2022. **II.06 – Artigo 48 – Inciso XI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 232.2022, datada de 01/06/2022, a PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DEDISPÊNDIOS GLOBAIS — PDG e ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS da SPA, relativos ao exercício de 2023, elaborado pela Gerência de Controladoria, bem como o seu envio ao Ministério da Infraestrutura. Documento nº 11960/2022. **Deliberação:** *Após apresentação do tema, ocorreram algumas dúvidas levantadas pelos conselheiros que foram prontamente esclarecidas pelo Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, presente na reunião. Em seguida, o Colegiado aprovou o PDG conforme proposto. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 075.2022.*

II.07 – Artigo 48 – Inciso XVI – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 234.2022, datada de 01/06/2022, o Regimento Interno da Gerência de Corregedoria da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, “SPA”, “Companhia”) com o objetivo de atender ao plano operacional da unidade, bem como elevar o nível da maturidade correcional da SPA, nos termos definidos pela Controladoria-Geral da União. Documento nº 17845/2021. **Deliberação:** *O Colegiado debateu sobre o assunto durante a reunião com os técnicos responsáveis pelo tema, Sr. Armando de Nardi Neto e Debora de Oliveira, principalmente sobre a quantidade de membros da CDS, sendo destacado que atualmente a SPA já possui o mínimo necessário de empregados integrantes do quadro permanente. Tendo em vista, o encerramento do mandato do Sr. Armando de Nardi, a frente da Corregedoria, o Presidente Fabio Lavor em nome do Colegiado agradeceu o Sr. Armando pelos excelentes trabalhos realizados na Corregedoria durante o seu mandato, desejando sucesso em seu retorno a CGU, enfatizando o legado que será deixado pelo Corregedor aqui na SPA. Aproveitou também, para desejar sucesso a Sra. Debora de Oliveira, que assumirá o cargo de Corregedora, salientando que o Colegiado estará sempre à disposição. Com a palavra, o Sr. Armando de Nardi, agradeceu o Conselho pela parceria durante os trabalhos realizados na sua gestão, o que com certeza foi muito significativo para o sucesso dos trabalhos realizados. Por fim, o Colegiado aprovou o Regimento Interno da Gerência de Corregedoria, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 076.2022.*

II.08 – Artigo 111 – Autorizar a participação presencial da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, no evento “Semana da Participação Social do Setor de Infraestrutura: 1ª reunião do Comitê Técnico de Ouvidorias – CTO – 2022”, que será realizado nos dias 29 e 30 de junho

Foram realizadas 103 viagens de despejo de material até o PDO. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou que o colegiado seja atualizado semanalmente sobre o tema. **III.03** – Follow up sobre o andamento das pendências para desestatização.

Manifestação: A Diretoria atualizou as informações sobre as seguintes pendências: a) Casos Judiciais: Tomé, Libra e Rodrimar; b) AFAC Portus / AFAC 19/20; c) Negociação do ACT 2022; d) Descomissionamento da Usina Hidrelétrica de Itatinga; e, e) Portus: Cisão e Ações Judiciais. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da explanação do item “c”.

III.04 – Relatório Gerencial abril/2022. **Manifestação:** O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, realizou apresentação sucinta sobre o tema destacando os seguintes pontos conforme material enviado: 1) demonstrativos financeiros: DRA Gerencial – mês abril / acumulado; balanço patrimonial; fluxo de caixa; 2) detalhamento receitas e despesas: fluxo de navios e cargas / acumulado; fluxo de navios e cargas; detalhamento receitas; detalhamento custos operacionais / acumulado; detalhamento despesas gerais e adm. / acumulado; detalhamento outras despesas / rec. Operacionais / acumulado; detalhamento demandas judiciais / acumulado; detalhamento resultado financeiro / acumulado; aplicações financeiras – saldos em abril; 3) headcount e horas extras por Diretoria; 4) inadimplência / cobrança/ passivos: resumo inadimplência; top 10 – casos cobrança judicial / adm; top 10 – passivos / contingências; contencioso trabalhista; **III.05** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades do Setor de Compliance. Documento nº 10369/2022.

Manifestação: O Colegiado tomou ciência do assunto, parabenizando a equipe pelo trabalho realizado. **III.06** – Tomar conhecimento do Ofício nº 467.2022/SE-Minfra, referente à visita ministerial no Porto de Santos dias 7 e 8/6/2022, a fim de verificar resultados avaliar a eficiência da gestão e buscar o aprimoramento da governança. Documento nº 10416/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência do referido ofício, solicitando que o material a ser gerado pela Comissão responsável pela visita realizada nos dias 7 e 8/6/2022, sejam disponibilizados para ciência deste Colegiado, a fim de que seja dado conhecimento das atividades executadas no referido período. Para o assunto foi emitida a Carta nº 005.2022.

III.07 – Tomar conhecimento das Comunicações de Irregularidades e Denúncias, recebidas pela Ouvidoria nos meses de abril e maio/2022. Documento

nº 000015093/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência.

III.08 – Tomar conhecimento do Relatório sobre Auditoria Interna periódica realizada sobre as atividades do Portus relativas ao exercício de 2020, elaborado de acordo com o artigo

1º da Resolução CGPAR nº 9. Documento nº 000013123/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência, solicitando que a diretoria tome as devidas providências em atendimento ao parágrafo único do art. 2ª da referida CGPAR, que estabelece que a estatal deverá encaminhar o relatório à DEST (SEST), para conhecimento, e à PREVIC em até 30 dias depois de sua apreciação no CONSAD.

III.09 – Tomar conhecimento do Ofício Circular SEI nº 2181/2022/ME, datado de 25/05/2022, referente ao atendimento a Portaria CGU nº 581/2022 – Regularização do Portal da Internet – Plataforma Fala BR, bem como da FI GEOUV 021.2022, contendo os esclarecimentos da Gerência de Ouvidoria a respeito do tema. Documento nº 14401/2022.

Manifestação: O Colegiado registra que tomou ciência. **III.10** – Tomar conhecimento do

Ofício nº 20494/2021/CGLOG/DAES/SFC/CGU, bem como do Ofício nº 22433/2021/SFC/CGU, para eventuais providências quanto ao tema. Documento

nº 23399/2021. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento do Ofício

e, tendo em vista a proximidade do encerramento do mandato do titular da auditoria interna da companhia, solicita que a Diretoria Executiva, com o apoio do setor de RH, elabore instrução a ser apreciada por este Consad acerca dos requisitos ao referido cargo,

em atenção às disposições legais, estatutárias, regimentais, e, ainda, em observância ao PCCFC da Companhia, tendo como objetivo a consolidação de ofício a ser encaminhado

por este Conselho ao Ministério da Infraestrutura, com vistas a solicitar o suporte do Ministério Supervisor na realização de processo seletivo para novo mandato do cargo de

Superintendente de Auditoria Interna da SPA. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde,

não participou da deliberação desta matéria. **III.11** – Ata da 571ª Reunião do Conselho

Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.12** – Atas das 84ª a

85ª Reuniões do COAUD. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência.

III.13 – Atas das 2258ª a 2263ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O

Colegiado registra que tomou ciência. No item **IV – OUTROS ASSUNTOS.**

IV.01 – Recebimento e assinatura do Termo de Ciência e Confidencialidade e Sigilo

Individual, em atendimento a Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses).

Manifestação: O Colegiado tomou conhecimento e solicitou que a secretaria envie os formulários previamente preenchidos, para posterior assinaturas, após a análise individual dos Conselheiros. **IV.02** – Informação sobre atualização do sistema de drenagem urbana e suas interfaces com a rede portuária.

Manifestação: O Conselheiro Adilson Luiz Gonçalves informou que a Prefeitura de Santos contratou serviço de atualização do cadastro de drenagem da área insular do Município. A SPA foi contatada no sentido de autorizar que o levantamento incluía a área portuária, uma vez que há interface entre o sistema de drenagem urbano e o portuário ao longo de toda a margem direita do Canal do Estuário. O último levantamento feito pela Prefeitura foi em 1992. Lembrou que por volta de 2011 a então CODESP também tinha intenção de atualizar seu cadastro de drenagem, pois algumas obras de arrendatários poderiam tê-lo impactado. No entanto, não teria havido licitação desse serviço. Assim, os serviços contratados pela Prefeitura são de interesse mútuo, também alinhados com questões relativas a mudanças e riscos climáticos. O Presidente Fábio Lavor elogiou a iniciativa, concordando ser de interesse mútuo e propondo que o CONSAD orientasse a SPA a apoiar sua consecução no melhor interesse da relação porto-cidade. **IV.03** – Embarcação Prof. W. Besnard: **Manifestação:**

O presidente da SPA, Fernando Biral, relatou o recebimento de Ofício do Dr. Carlos Cabral Cabrera, 16º Promotor de Justiça de Santos, onde solicita informações quanto à manutenção do interesse em se financiar a remoção, docagem e obras de restauro do casco da antiga embarcação Prof. W. Besnard, além de providenciar detalhamento dos termos, possibilitando assim o seguimento para a próxima etapa do processo, que consiste em indagar as demais partes envolvidas – Prefeitura Municipal de Santos, Universidade de São Paulo e Governo do Estado – quanto ao interesse na assunção do bem e implantação do projeto de transformação da então embarcação em museu. Diante do contexto, o Conselho agradeceu pelas informações apresentadas e manifestou-se positivamente pela continuidade na operação de remoção e restauração do item, autorizando a Diretoria a ratificar essa posição perante o Ministério Público, ressaltando que o financiamento da SPA deve se restringir apenas aos itens supracitados e mediante o cumprimento das exigências presentes no Protocolo de Intenções por parte dos demais envolvidos, o que inclui a disponibilização de local para o navio Prof. W. Besnard, de forma

que esteja definitivamente fora do canal de navegação do Porto de Santos. **IV.04** – Troca do Secretário da SNPTA. O Presidente do Colegiado solicitou que fosse registrado a exoneração, a pedido, do Sr. Diogo Piloni e Silva, do cargo de Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Minfra, sendo nomeado em seu lugar o Sr. Mario Povia, conforme portarias 587 e 588 publicadas no DOU de 24/05/2022. Em seguida passou ao item **V – ENCERRAMENTO**. O Colegiado decidiu alterar a data da próxima reunião inicialmente agendada para o dia 21/07/2022 para o dia 07/07/2022. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO